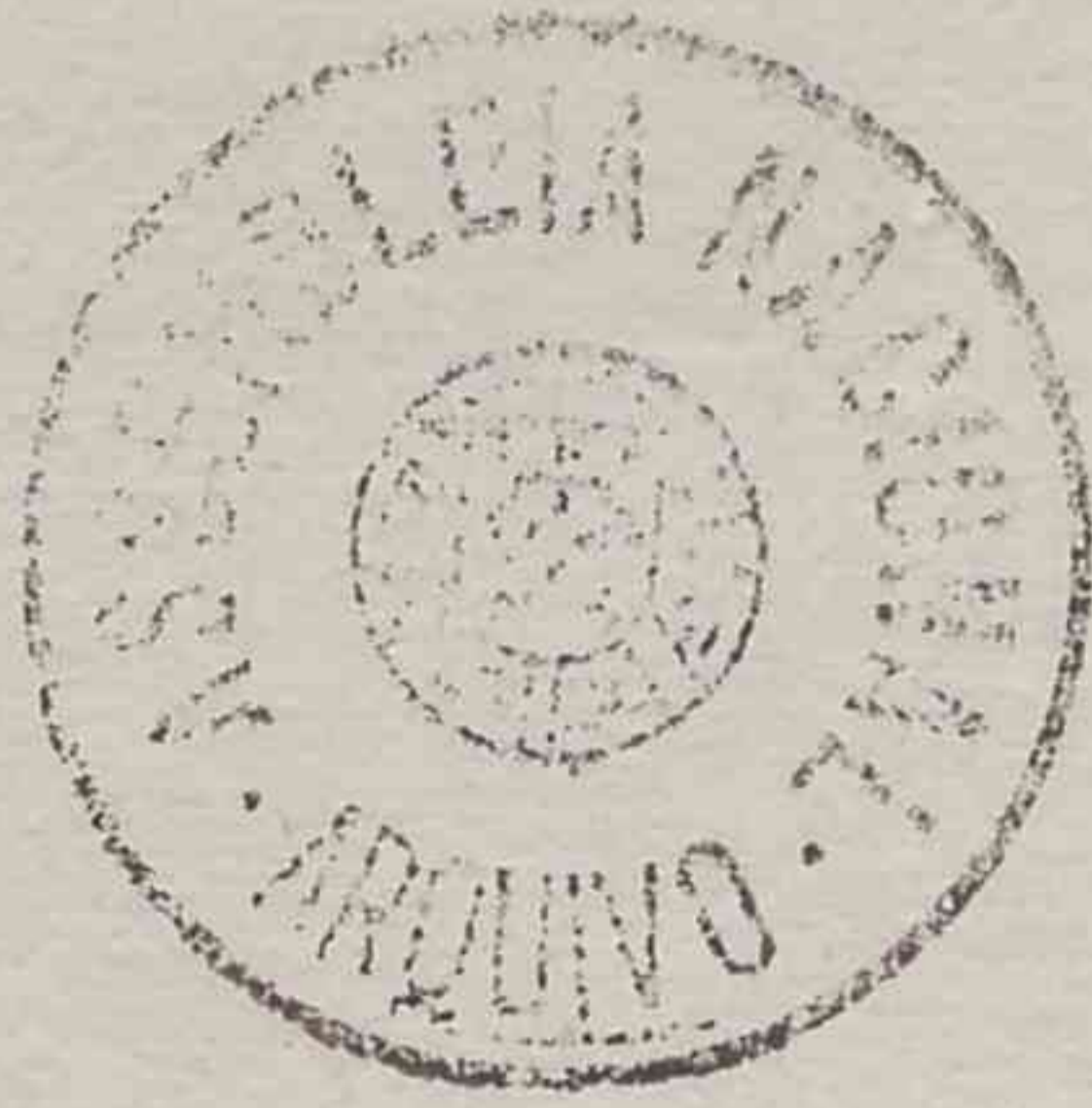


1821
Não p[er]tencem a d[omi]nio p[ri]vado 1821

Senhor.

179

Ex 6



Manoel João, Contractador de Gado, vendeo a Lourenço dos Santos, Marchante, resid. no Lugar de Bonficia, termo desta Cidade, deir Teres p.^o o sortimento dos Tathos de q. elle he Rematante, importantes ao total na quantia de 219\$450 d., em dinhr. de metal. Recebeo o Sup.^o p.^o conta 144\$000 d., ficando lhe o sup.^o a restar a quantia de 75\$450 d., og. tudo demonstra pela inscrua Certidão do Bilhete da arrobacão das in.^{mas} Teres. Tem o sup.^o feito reiteradas instancias ao Sup.^o p.^o q. este lhe pague aquelle resto, sem q. o tenha conseguido. Há bastantes meres q. succedera aq.^{ta} venda, e der embolio se far bem prejudicial ao Sup.^o, q. unicamente subiste deste trafico, em q. gira com honra, e probidade, como he const.^o, og.^o manter og.^o se lhe far neceps.^o e prompto recebiunt.^o das vendas dos gados. O Sup.^o não lhe paga p.^o falta de meios, mas sim p.^o q. quer opprimir o Sup.^o, a fim como tem opprimido a outros int.^o deste trafico: Confia-se em mit. proteções de q. blazona, e sobre tudo, em hum privilegio moratorio, q. dir. ter p.^o não ser demandado p.^o seus Credores, senão passado hum certo, e grande espaço de tempo. Sem pois o Sup.^o querante N. Mag.^o buscar o remedio contra aquelle verdad.^o despota no seu genero. A aução q. ao Sup.^o contra elle pode competir, he a de Jurant. de

Alm.

alma; gozem como o Sup. tem toda a certeza de q. o
Sup. apparecendo em Aud. he capaz de negar, como
costuma, q. tem o Sup. de urar da accusação de Libello,
accusação a máim morosa q. se tem conhecido no Foro, pelas
innumeraveis chicanas aq. offerere amplissimo lugar,
em cujo decurso virá o Sup. a gastar talva mais doq.
aq. quant. rest. q. deve propor a sua accusação. Alem
dito o Privilegio de q. o Sup. blazona atterrará o Sup.,
q. ficará não só com aquella quant. mas com a paci-
encia perdida, não lhe restando outros meios q. os de cho-
rar a sua desgraça em ter contratado com hum homem
de tão máo caracter, eq. hoje apenas conhece pelos pon-
derados motivos. Nestas circumst. Nem o Sup. perante
N. Mag. requerer aquellas provid. q. sejam compatíveis com
a honra, e com a just. não só p. se evitar o prejuizo do Sup.,
como p. q. unis os procedim. do Sup. Este gado foi pelo
Sup. vend. ao Sup. p. este fornecer tres Galho q. tem, cuja
rematacão fizeira pelo Senado da Camera desta Cidade. Pa-
rece q. p. esta repartição poderia ser obgd. o Sup. a satis-
fazer, ou p. outra alguma Repart. de sua attribuição, p.
q. o Sup. não se veja em hum laberyntho de gastos, enre-
dos, chicanas, e demoras, q. o Sup. a seu salvo pode prepa-
rar. the, em cima q. obtenha a cobrança de sua divida,
não chegar esta p. the a prehenher os m. gastos q. hou-
ver de fazer. Isto he oq. o Sup. vem implorar perante
8.

179
46

N. Mag^o, attentas as Justas exposições q^{as} far. q^{as} são
apar dignas de attenção pela verd.^{de} de q^{as} são revertidas, or-
denando q^{as} pelo m.^{no} Senado, ou Rep^{ta} de sua atrib^{ção}
summariam^{te} seja obz^o o Sup^o a satisfação d'aq^{ta} quan-
t^a restante. Pelo q^o.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

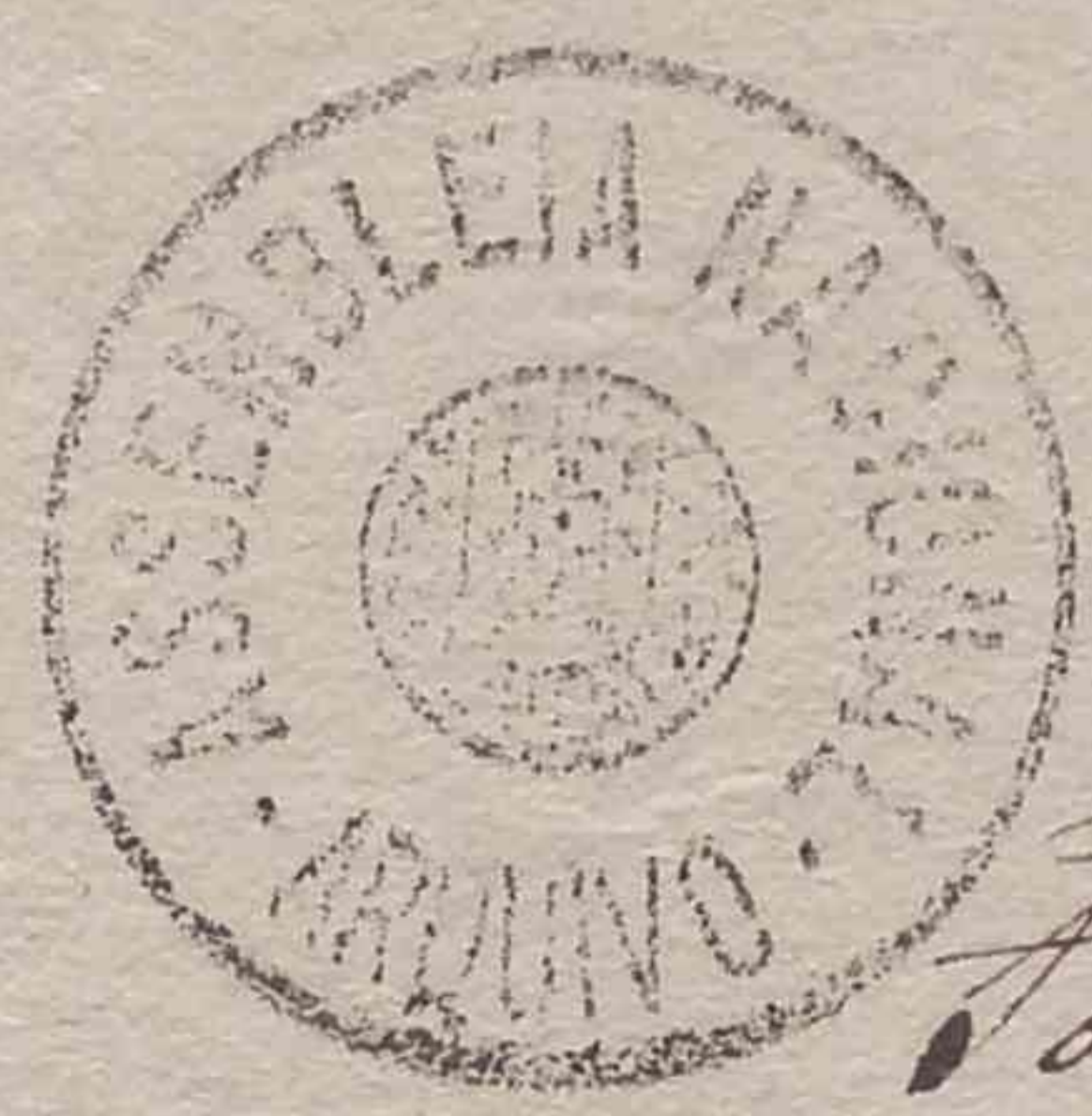
N. Mag^o a graça de defe-
rir. the como com Karão e Just^a
humildem^{te} implova.

Manoel José

R. M.

Arrobação de dez Teres de
 Manoel Joao, á saber: " ————— " ————— "
 Humas = onze arrobas = " ————— " ————— "
 Humas = quatorze = duas = " ————— " ————— "
 Humas = Cillo = humas " ————— " ————— "
 Humas = seis = humas " ————— " ————— "
 Humas = Quatorze = duas " ————— " ————— "
 Humas = Dere-seis = humas " ————— " ————— "
 Humas = Treze = " ————— " ————— "
 Humas = Sette = " ————— " ————— "
 Humas = Seis = " ————— " ————— "
 Humas = Sette = tres = " ————— " ————— "
 Sommas = Dez arrobas = dois = a dois mil
 e cem = Duzentos de noventa mil quatro
 centos e cinquenta reis " ————— " ————— "
 Recebes cento quarenta e quatro mil reis "
 Resto = Setenta e cinco mil quatro centos e
 cinquenta reis = Santos " ————— " ————— "

É verdade o conferi, e concertei com o pro-
 prio, a que me reporto, e que depois entreguei
 ao apprezentante. Lisboa vinte e seis de Julho
 de mil oitocentos vinte e hum. Seu Ob. ^{Para Fort.}
 Fortunato Alexandre Jansen a subscreeo e assignei em Pub.
 L. Jansen.



[Signature]
 Contes. del'ord.

Fortunato Alex. Jansen.
[Signature]

179
ex 6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR